

### SUMÁRIO

DECRETOS: Páginas.....	1/2
EXTRATOS DE CONTRATO: Páginas.....	3/3
AVISO DE JULGAMENTO: Páginas.....	4/4
AVISO DE RESULTADO: Páginas.....	4/4

#### DECRETO

**DECRETO Nº. 131, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

(republicado por incorreção)

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETORA DA DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NÍVEL IV, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora ANA MARIA GUALTER PEREIRA, do cargo em comissão de DIRETORA DA DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NÍVEL IV, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE AGOSTO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

#### DECRETO

**DECRETO Nº. 132, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

(republicado por incorreção)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DA DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NÍVEL IV, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor JHAIMSON NERY PIEROT no cargo em comissão de DIRETOR DA DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NÍVEL IV, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE AGOSTO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

### DECRETO

DECRETO Nº. 133, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Senhor **GEBEÃO FABRÍCIO DA SILVA**, com CPF de nº 036.143.688.23, para o cargo em comissão, com remuneração DAS-1 (conforme Lei Municipal de nº 625/2019), 40/H semanais, de **ASSESSOR EXECUTIVO**, da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

### DECRETO

DECRETO Nº. 134, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E COMBATE À POBREZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **JUSCELINO DE SOUSA SILVA** do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO**, da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Combate à Pobreza, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

### DECRETO

DECRETO Nº. 135, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **JUSCELINO DE SOUSA SILVA** para o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO**, da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

CONTRATO Nº 0808.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação e de outro lado R SILVA DE SOUSA, inscrito no CNPJ sob o Nº 43.503.362/0001-08, com endereço à R. DA MANGUEIRA Nº 25, Povoado Palma Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa e atividades afins com o intuito de atender as necessidades do Município de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 06 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; 02 06 00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; 12 EDUCAÇÃO; 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0015 ENSINO REGULAR; 12 361 0015 2035 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA; BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 9.905,00(nove mil novecentos e cinco reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: Pelo Contratante Fernando Henrique Brasil Sereno - Secretário de Educação e Pela Contratada: Roneyd Silva de Sousa, Proprietário da empresa.

Presidente Dutra - MA, 08 de agosto de 2022.

Publique-se.

Fernando Henrique Brasil Sereno  
Secretário de Educação

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

CONTRATO Nº 0808.002 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, por meio de Secretaria Municipal de Saúde e de outro lado R SILVA DE SOUSA, inscrito no CNPJ sob o Nº 43.503.362/0001-08, com endereço à R. DA MANGUEIRA Nº 25, Povoado Palma Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa e atividades afins com o intuito de atender as necessidades do Município de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 SAÚDE; 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 0002 2039 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00(sete mil reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Ricardo Luis Lucena Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde- e Pela Contratada: Roneyd Silva de Sousa, Proprietário da Empresa.

Presidente Dutra - MA, 08 de agosto de 2022.

Publique-se.

Ricardo Luis Lucena Rodrigues  
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

### AVISO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo nº 20220217.001/2022  
Edital de Licitação nº CP-001/2022  
Data: 11/05/2022  
Hora: 09:00

**OBJETO:** Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA.

#### AVISO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, após reanálise de propostas de preços e os atos apensados ao processo administrativo do certame supramencionado, para apuração de vencedor da licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob a forma execução **INDIRETA**, regime de empreitada **PREÇO GLOBAL**, tipo **MENOR PREÇO**, nº CP-001/2022, objetivando a Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA, sagrou-se vencedora a empresa: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: **42.764.435/0001-52**, **VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 5.397.636,29 (Cinco milhões trezentos e noventa e sete mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos.). Presidente Dutra-MA, 08 de agosto de 2022. Francisco das Chagas de Araújo Fernandes - Presidente.

### AVISO DE RESULTADO

Processo Administrativo nº 20220613.001/2022  
Edital de Licitação nº TP-005/2022  
Data: 22/07/2022  
Hora: 09:00

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de aerofotogrametria com processamento de imagens no Município de Presidente Dutra-MA, conforme especificações.

#### AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, torna público que, em sessão de licitação para processamento do certame supramencionado, realizada no dia 22 de julho de 2022, às 09 (nove) horas, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob a forma execução **INDIRETA**, regime de empreitada **PREÇO GLOBAL**, tipo **MENOR PREÇO**, nº TP-005/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de aerofotogrametria com processamento de imagens no Município de Presidente Dutra-MA, conforme especificações, sagrou-se vencedora a empresa: **SERVICOS AEREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA**, CNPJ: **06.006.378/0001-89**, **VALOR TOTAL HOMOLOGADO:** R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais). Presidente Dutra-MA, 08 de agosto de 2022. Cristina Gomes Cardoso Jansen. Assessora Executiva e Ordenadora de Despesas.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021